ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1575/2022

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor Espedito Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo,** de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espedito Filho pelos relevantes serviços prestados à cidade do Natal.

Art. 2º A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim em data a ser posteriormente agendada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de junho de 2022.

Paulinho Freire - **Presidente**

Felipe Alves - **Primeiro Secretário**

Aroldo Alves - **Segundo Secretário**

DOM: 17/06/22